
Portaria INEP nº 92 , de 29 de junho de 2006
Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2 , pág 23.

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Turismo**, os seguintes professores: Dário Luiz Dias Paixão, Centro Universitário Positivo; Dóris Van de Meene Ruschman, Universidade do Vale do Itajaí; Karina Toledo Solha, Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Luiz Gonzaga Godói Trigo, Universidade de São Paulo; Marília Gomes dos Reis Ansarah, Universidade Paulista; Miguel Bahl, Universidade Federal do Paraná; e Miriam Rejowski, Universidade de Caxias do Sul.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Turismo;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Turismo;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
PRESIDENTE